



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1029, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 3º c/c artigo 131, incisos I da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, bem como artigo 349, incisos I, do Regimento Interno, resolve:

RETIFICAR

a Portaria n.º 1009, de 11/12/2012, publicada no Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 845, de 17/11/2012, nos seguintes termos: **Onde se lê:** "Prorrogar para o período de 7 de janeiro a 28 de fevereiro de 2012", **leia-se:** "Prorrogar para o período de 7 de janeiro a 28 de fevereiro de 2013".

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 18 dias do mês de dezembro de 2012.

Conselheiro **SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR**
Presidente

Assinatura manuscrita em tinta azul, correspondente ao nome Severiano José Costandrade de Aguiar.